



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO N° 058/2021**

**SÚMULA:** Nomeia a servidora Sr<sup>a</sup>. Joana Mara Lamazale Leal Barbieri para Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Administração e Finanças**.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova,**  
no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. Joana Mara Lamazale Leal Barbieri, brasileira, casada, técnica de enfermagem portadora do RG nº 10.729.521-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 072.930.649-69, para Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, aplicando-lhe como remuneração em parcela única o subsídio previsto no §1º, do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015, bem como em obediência ao art. 39, §4º, da Constituição Federal de 1.988.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Retroagindo seus efeitos no dia 16 de Março de 2021.

**CUMPRA-SE. CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Everton Barbieri**  
**Prefeito Municipal**

